

PUBLICAÇÃO:



**ESPLAR – Centro de Pesquisa e Assessoria**

Rua Princesa Isabel, 1.968 - Benfica  
60015-061 Fortaleza - Ceará - Brasil

Fone: (85) 3252.2410

Fax: (85) 3221.1324

E-mail: [esplar@esplar.org.br](mailto:esplar@esplar.org.br)

Sítio: [www.esplar.org.br](http://www.esplar.org.br)

APOIO:



---

**Autor: Rogaciano Oliveira**

---



# A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO É O MUNDO QUE A GENTE QUER



julho 2007

O agressor de mulheres  
É um sujeito violento  
É cruel no dia-a-dia  
Tem um mau temperamento  
Maltrata os animais  
Se irrita até com o vento.

A mulher sendo agredida  
Precisa denunciar  
O agressor que só quer  
Agredir e maltratar  
Denunciando ela vai  
Sua vida preservar.

Fazendo assim é preciso  
A mulher se precaver  
Junto com o agressor  
Não dá mais pra conviver  
Procurar um novo rumo  
E o ruim esquecer.

01

Certamente o agressor  
Vai chegar todo ofendido  
E vai pedir mil desculpas  
Se mostrando arrependido  
Porém, a mulher não deve  
Ao agressor dar ouvido.

Porque se a mulher cair  
Nessa conversa fiada  
E perdoar o agressor  
Se fazendo de rogada  
Pode ser que a violência  
Dessa vez seja dobrada.

Também a mulher não deve  
Se sentir culpada não  
Porque a vítimas é ela  
Que sofre a agressão  
O agressor é o culpado  
Por toda a situação.

02

E tem mulher que afirma  
Que ama o agressor  
A dependência afetiva  
Não significa amor  
E se ela perdoá-lo  
De novo vai sentir dor.

Lutar contra a violência  
É uma luta mundial  
Mesmo sendo estrangeira  
No país do carnaval  
A mulher deve agir  
Denunciando o mal.

Mas, nem tudo está perdido  
Toda regra tem exceção  
É possível um agressor  
Ter reabilitação  
Mas, para isso é preciso  
Uma conscientização.

E não basta o agressor  
Só estar arrependido  
Tem que ter a consciência  
Quão violento tem sido  
Se quer mudar pra valer  
Tem que estar convencido.

É preciso que a justiça  
Garanta com competência  
A integridade física  
De quem sofre violência  
E denuncia o agressor  
Com coragem e coerência.

A lei Maria da Penha  
Já garante a punição  
Ao sujeito violento  
Que pode ir à prisão  
Se ele for denunciado  
Por quem sofre a agressão.

Porque antes o agressor  
Praticava a violência  
Se ele fosse punido  
Não pedia nem clemência  
Pagava uma cesta básica  
E repetia a imprudência.

A lei também dá direito  
Para a mulher agredida  
Ficar com a residência  
Caso ela se decida  
Separar do agressor  
Para viver outra vida.

Com muita organização  
Mulheres em Movimento  
Enfrentando a violência  
Com todo despreendimento  
É possível transformar  
Este mundo violento.

A violência doméstica  
Precisa ser combatida  
Pois toda desigualdade  
Foi criada e construída  
Com o tempo a opressão  
Foi também instituída.

A própria sociedade  
Criou representações  
E inventou diferenças  
Ditando as condições  
E com o tempo criando  
As desiguais relações.

Então, se reproduziu  
Um sistema de opressão  
Onde o homem violento  
Utiliza a agressão ;  
Portanto, toda mulher  
Deve lutar se quiser  
A sua libertação.